



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

33

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2016 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS MANGUEIRAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rogério Masetto, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF sob nº 797.794.179-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA - ME**, com sede na Rua Curitiba, nº 3347, Bairro Alto Alegre, CEP 85805-230, em Cascavel - PR, telefone (45) 3015 2323, CNPJ nº 21.188.542/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Senhor Leandro Geller Abade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.450.722-0 e do CPF/MF sob nº 063.391.929-20, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços - Edital nº 01/2016, objetivando a seleção de proposta visando à execução, sob regime de empreitada por preço global, por lote, sem reajustamento de preços, correspondente à: Lote 01 - Construção da Cobertura das Mangueiras do Centro Municipal de Eventos, com área construída de 1.427,66 m², no Centro Municipal de Eventos, Rua Farroupilha, nº 5771, Bairro Cristo Rei - Chopinzinho/PR. Em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem acrescer o valor do Contrato em R\$ 19.753,70 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 179.725,66 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), em função de supressões e acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 21/2016 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 05 de agosto de 2016.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto
CONTRATANTE


Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda - ME
Leandro Geller Abade
CONTRATADA


Ronaldo Midotto Martins - Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D - RG: 9.883.584-9 SSP/PR, CPF: 070.457.669-47
Engenheiro Fiscal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

34
X

Luci A. C. Baraldi

Luci A. Comiran Baraldi

CPF: 595.430.519-68

Secretária Muni. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gerente do Contrato

Testemunhas:

Roguelani Lorenzi

RG: 4025660211 - RS

Roberto Alexcar Przendziuk

RG nº 5.253.580-8

✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda – ME. CNPJ: 21.188.542/0001-00. Objeto: Acréscimo de valor em R\$ 19.753,70 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 179.725,66 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), em função de supressões e acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 21/2016 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Origem: Tomada de Preços nº 01/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Técnico e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 05/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Leandro Geller Abade, pela Empresa.

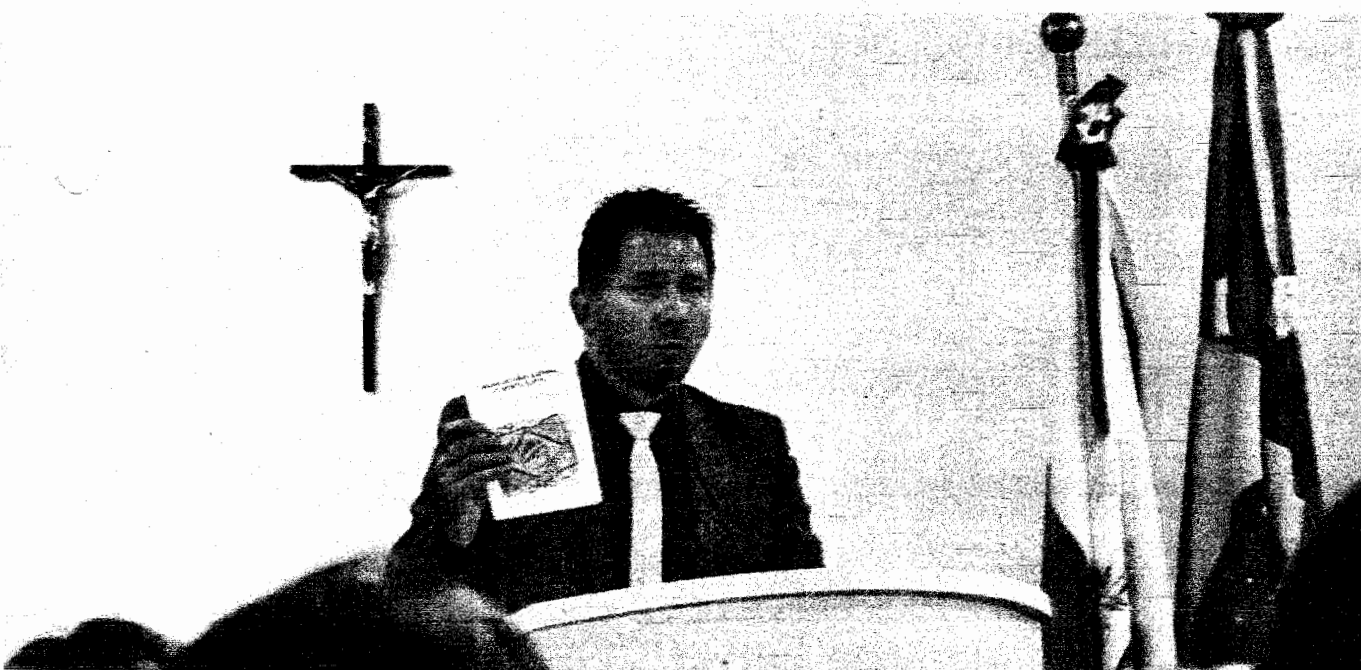
Terça-feira, 16 de Agosto de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

ANO 007

Vamos atuar com rigor no cumprimento da lei" afirma o Juiz Eleitoral João Ângelo Bueno



ELEIÇÕES

PG. 05

Feira do Livro envolve escolas municipais e comunidade



Bandidos armados roubam no centro de São João.

SEGURANÇA

PG. 11



Capotamento de veículo deixa uma

Coli

Publicação

realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORADAATA. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1352-1353-000-504-1365-1366-1359-1361-1363-1364. GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 246/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Accorsi, Montemezzo e Cia LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 150.353,68. ARP nº 247/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Camiropar-Mecânica e Posto de Molas Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 44.585,91. ARP nº 248/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Filipe Comércio de Peças Ltda, Valor Total estimado R\$ 52.648,25. ARP nº 249/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi e Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 33.275,00. Chopinzinho, PR, 10 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Foécie: Extrato do Contrato 245/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. GEONATTO, CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Ferramenta de Gestão de Obras. Valor: R\$ 8.520,00. Origem: Pregão Presencial 86/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 484. Data da assinatura: 10/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Adenilson Marcos Geonatto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda - ME. CNPJ: 21.188.542/0001-00. Objeto: Acréscimo de valor em R\$ 19.753,70 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 179.725,66 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), em função de supressões e acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 21/2016 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Origem: Tomada de Preços nº 01/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Técnico e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 05/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Leandro Geller Abade, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 85/2016, de 18/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	33.275,00
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	150.802,68
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	44.585,91

Camara Municipal de Chopinzinho - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEM. OBRIG. FINANC.
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	8.099,70	-	24,90	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.099,70	-	24,90	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	8.099,70	-	24,90	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Ago/2016, 13h e 39m.

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Camara Municipal de Chopinzinho - PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Pessoal Inativo e Pensionistas

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração